



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Departamento de Limpeza Urbana, para que se proceda com a realização de serviços de limpeza urbana e capina em todas as vias do bairro Santa Rita.

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Departamento de Limpeza Urbana, para que se proceda com a realização de serviços de limpeza urbana e capina em todas as vias do bairro Santa Rita.

**Justificação:** Esta indicação atende a solicitações dos moradores do bairro Santa Rita, que apontam a necessidade de uma intervenção imediata para a retirada de entulhos e limpeza de áreas públicas. A falta de manutenção regular compromete a higiene do bairro, podendo atrair vetores de doenças e causar transtornos aos pedestres. A execução desses serviços é essencial para assegurar a qualidade de vida, a segurança e a saúde dos cidadãos que residem e circulam pela localidade.

Sala de sessões, 06 de abril de 2026.

**Fabinho Fonseca**  
**Vereador**